



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____ /2025

**PROJETO DE LEI Nº 3.627/2025 –
“Autoriza a abertura de crédito especial,
em favor do Departamento de Educação,
no valor de R\$ 980.000,00, para os fins que
especifica”.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial em favor do Departamento de Educação, para aquisição de um imóvel para a ampliação e melhoria da rede de atendimento da Educação Especial no Município, no intuito de implementação de clínicas de atendimento multidisciplinar de alunos neurodivergentes.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 227/2025 em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.627/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 07 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Augusto Honório".
Carlos Augusto Honório
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vânia Aparecida Vieira Couto".
Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Tomazoli da Fonseca".
Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator